



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR
1º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR (Armazém)**

PORTARIA nº 04/3º/1º/3ª/8ºBBM/CBMSC, de 21/09/2022

O COMANDANTE DO 3º GRUPAMENTO DO 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito no Manual de Redes Sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cb BM Mtcl 382640-6 **RELKAN** de Oliveira Bento como responsável pela rede social institucional do 3º/1º/3ª/8º BBM (OBM de Armazém), tendo como auxiliar o Cb BM Mtcl 932448-8 Roger **MARTINS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 3º Publique-se em BI do 8º BBM.

Armazém, 21 de setembro de 2022.

Subtenente DIEGO Souza
Comandante do 3º/1º/3ª/8º BBM (Armazém)